

**Processo nº.** 05800.51802/2020

**Interessado(a):** CGEA (Coordenação Geral de Engenharia e Arquitetura) da SMS (Secretaria Municipal de Saúde de Maceió).

**Assunto:** Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde José Araújo Silva localizada no bairro do Jacintinho, Maceió/AL

### LAUDO TÉCNICO ACERCA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

#### Tomada de Preço 08/2020.

Conforme se colhe dos autos, o presente processo vem avançando em sua fase externa, tendo chegado no momento de abertura dos envelopes contendo os valores ofertados por todas as licitantes habilitadas. No dia 22/04/2020 a equipe Técnica da Coordenação Geral de Engenharia e Arquitetura da Secretária Municipal de Saúde junto a Comissão de Licitação abriram os envelopes de Proposta de Preço.

Após a abertura dos envelopes, percebe-se que os valores apresentados foram os seguintes:

BOA TERRA CONSTRUÇÕES	R\$ 797.482,27
PROENGE CONSTRUTORA LTDA	R\$ 838.439,51
CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA	R\$ 875.417,82

A classificação acima fora levada a cabo dentro dos critérios adotados pelo edital da Tomada de Preço 08/2020, para escolha da proposta mais vantajosa à administração, que tem por objeto a Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde José Araújo Silva localizada no bairro do Jacintinho, Maceió/AL

Diante da classificação, passou a CGEA a executar a análise técnica no sentido de verificar a exequibilidade das propostas de preço. Após análise podemos constatar:

- **BOA TERRA CONSTRUÇÕES:**

O valor de referência estipulado pela administração foi de R\$ 1.000.343,88 (um milhão trezentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), tendo a empresa que apresentou o

menor preço, a proposta de valor R\$ 797.482,27 (Setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), ou seja, com uma redução de R\$ 202.861,61 (duzentos e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais, e sessenta e um centavos), equivalente a 79,7% (setenta e nove virgula e sete por cento) do valor orçado pela administração.

Objetivamente falando, no que toca ao art. 48, § 1º, percebe-se que o valor apresentado pela licitante BOA TERRA CONSTRUÇÕES, atende ao teor da alínea "a" do referido dispositivo, pois o valor de 70% (setenta por cento) da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, conforme descrito no Edital.

**1.0** Em relação aos outros itens analisados na Planilha Orçamentária, concluímos que a mesma apresenta conformidade para os serviços solicitados diante das requeridas regras editalícias.

- **PROENGE CONSTRUTORA LTDA**

**1.0** Não foi evidenciada na Planilha Orçamentária da Construtora Proenge, o item CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, que no item da Planilha Orçamentaria da Administração é referente ao 9.9 no valor de R\$383,03 (Trezentos e oitenta e três reais e três centavos). Esse valor representa menos de 1% do valor do orçamento.

- **CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA**

**1.0** Constatamos que a Construtora Albuquerque que ficou em 3º lugar em relação aos preços das concorrentes, apresentou inconformidade no item do Edital - Julgamento da Proposta, 11.2.1, letra "e".

Nos itens 2.1.8 e 2.2.6 - ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO, o preço total dos itens apresentados em planilha são superiores aos preços apresentados como referência pela administração. O valor apresentado pela administração para o item é de R\$ 180,42 (cento e oitenta reais e quarenta e dois centavos) e referente a Construtora Albuquerque Ltda o preço evidenciado é de R\$232,64 (duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Existindo a diferença de R\$ 52,22 (cinquenta e dois reais, e vinte e dois centavos). Esse valor equivale a menos de 1% comparado com o valor total da Planilha Orçamentária da Construtora.

## CONCLUSÃO

Diante do que foi apresentado acima, deixamos submetido ao crivo da tal conclusão a Comissão Especial de Licitação para que dê seguimento do processo.



Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

**CAROLINA DE LIMA BARRETTO**

Coordenadora Geral de Engenharia e Arquitetura  
Matrícula n. 950437-0

**ANA KARLA CALHEIROS DE LIMA**

Engenheira Fiscal de Obra  
Matrícula n. 1111